

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Projeto Alfa

EMENTA: Credencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Projeto Alfa, de Pacatuba, e autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, até 31.12.2007.

RELATOR: José Reinaldo Teixeira

SPU Nº 02088694-2 | PARECER: 0974/2005 | APROVADO: 13.12.2005

I - RELATÓRIO

Sandra Márcia Matos do Nascimento, diretora da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Projeto Alfa, situada na Avenida XV, nº 425, Conjunto Jereissati II, CEP: 61800-000, Pacatuba, solicita deste Conselho, por intermédio do processo nº 02088694-2, o credenciamento da referida Escola e a autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental.

A Escola requerente pertence à rede privada de ensino, é mantida pelo Conselho Comunitário Senador Carlos Jeireissati e apresenta o Estatuto de Constituição e o respectivo CNPJ, nº 00887965/0001-48.

O processo está instruído, ainda, com os seguintes documentos:

- planta baixa e croqui de localização;
- fotografias das dependências;
- plano de implantação da biblioteca;
- projeto da educação infantil.

A escola é dirigida por Sandra Márcia Matos do Nascimento, pedagoga, com licenciatura plena e tem como secretária Silvelena Maria Matos do Nascimento, Registro nº 522 – SEDUC.

O corpo docente é constituído de sete professores habilitados para o ensino fundamental, séries iniciais, e de dois com nível superior.

O regimento escolar apresentado não satisfaz as normas deste Conselho.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação baseia-se nas Resoluções nºs 361/2000 e 372/2002, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Do que nos foi possível concluir do processo ora relatado, salvo melhor juízo, votamos favoravelmente ao atendimento do pleito nele formulado, credenciando a



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0974/2005

Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Projeto Alfa, de Pacatuba, e autorizando o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, até 31.12.2007.

Por ocasião de seu retorno a este Conselho, quando do credenciamento ou de qualquer outra petição, a Escola deverá instruir um processo satisfazendo as exigências da Resolução nº 395/2005 – CEC, que trata dos instrumentos de gestão escolar.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2005.

JOSÉ REINALDO TEIXEIRA

Relator e Presidente da Câmara

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC